

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

3ª edição
2024-2026

*Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão*

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Instituição da comissão de integridade

Resolução SEPLAG 008, de 8 de fevereiro de 2024

Data de publicação do ato normativo

10/02/2024

Data prevista para conclusão do PI

08/08/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

RESPONSÁVEIS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Camila Barbosa Neves

Secretário- Adjunto

Luis Otávio Milagres de Assis

Chefe de Gabinete

Silvia Caroline Listgarten Dias

Assessoria Estratégica

Mariana Procópio de Castro Lima

Afonso Rodrigues Mariano Júnior

Diana Coelho Ribeiro

Lucas Melo Franco Fainblat

Rafaela Cossenzo Lopes de Santana

COMISSÃO DE INTEGRIDADE

Afonso Rodrigues Mariano Júnior	Assessoria Estratégica
Amanda Rodrigues Guimarães	Subsecretaria de Gestão e Finanças
André Luiz Veloso Ferreira	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Bárbara de Sales Faria	Intendência da Cidade Administrativa
Diana Coelho Ribeiro	Assessoria Estratégica
Giullia Mendes Carvalho de Almeida	Subsecretaria de Logística e Patrimônio
Gláucia Miranda	Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito
Hellen Soares Lima	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Ianka Stephanie Romualdo Caetano Barros	Subsecretaria de Compras Públicas
Isabela Gontijo Tolentino	Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica
Isabella Virgínia Freire Biondini	Subsecretaria de Gestão e Finanças
Julia Freitas Alves da Costa	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Maria Virgínia Sena Tomich	Intendência da Cidade Administrativa
Mariana Procópio de Castro Lima	Assessoria Estratégica
Mariana Villela Nunes	Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão
Rosalvo França Júnior	Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão
Rosana Carvalho Pacheco	Subsecretaria de Compras Públicas
Solimar Assis	Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica
Viviane Gonçalves Porto Nascimento	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Wettna Márcia Lages Ferreira	Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito
William Amaral de Castro	Subsecretaria de Logística e Patrimônio

A modern, multi-story building with a glass facade, partially obscured by a white, wavy graphic element that frames the text below. The building is set against a clear blue sky.

MENSAGEM AO SERVIDOR

Prezadas servidoras e prezados servidores,

Esta é a 3ª edição do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), referente ao biênio 2024-2025.

A atualização do documento teve como ponto de partida a Reforma Administrativa de 2023, que alterou a estrutura orgânica do Poder Executivo de Minas Gerais. Somou-se a isso a realização de um diagnóstico a partir dos resultados da aplicação do questionário do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, bem como da construção de um novo plano estratégico para a SEPLAG.

A partir dessas frentes, foram identificadas 6 ações a serem desenvolvidas nesses dois anos para reforçar a integridade, um diagnóstico sobre a integridade na secretaria, o combate à fraude e à corrupção e o compromisso da Seplag-MG com a transparência pública.

A execução do Programa de Integridade só é possível com o empenho de todas e todos os servidores.

Conto com vocês!

Camila Barbosa Neves

Secretária de Estado de Planejamento
e Gestão de Minas Gerais

SIGLAS

AJA - Assessoria Jurídica-Administrativa

ASCOM - Assessoria de Comunicação

CET - Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

CGE/MG - Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

Cofin - Comitê de Orçamento e Finanças

ECV - Empresa Credenciada de Vistoria

LAI - Lei de Acesso à Informação

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

Oscips - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

OSs - Organizações Sociais

PNPC - Plano Nacional de Prevenção à Corrupção

PMPI - Plano Mineiro de Promoção da Integridade

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SIGES - Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica

SPLOR - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SUBCOMP - Superintendência Central de Políticas de Compras

SUBDIGITAL - Subsecretaria de Transformação Digital e
Atendimento ao Cidadão

SUBGEF - Subsecretaria de Gestão e Finança

SUBLOG - Subsecretaria de Logística e Patrimônio

SUGESP - Subsecretaria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Estrutura organizacional	07
Estrutura orgânica	08
Competências	09
Atribuições	10
Diagnóstico do ambiente de integridade	10
Estruturação	11
Prioridade	13
Eixos e Ações	15
Eixo 1: Compromisso com a Integridade	15
Eixo 2: Prevenção ao conflito de interesses	16
Eixo 3: Governança, gestão de riscos e controles	17
Eixo 4: Promoção da cultura da integridade	18
Eixo 5: Transparência e controle social	19
Eixo 6: Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade	20
Validação geral	21
Referências	22
ANEXO I	23

Estrutura organizacional

Missão

Viabilizar os meios e coordenar as ações necessárias para que se recebam serviços e políticas públicas de qualidade.

Visão

Prover o atendimento de qualidade e garantir aos órgãos os meios e recursos necessários para a realização de serviço eficiente de políticas públicas com foco na satisfação da população mineira.

Valores

Empatia; Inclusão; Comprometimento; Comunicação assertiva; Inovação e simplificação e Foco no cidadão.



Estrutura Orgânica

De acordo com o art. 4º do Decreto Estadual N°48.636, de 19 de junho de 2023, a estrutura orgânica da Seplag é composta por:

- I** Gabinete;
- II** Controladoria Setorial;
- III** Assessoria Jurídica;
- IV** Assessoria de Comunicação Social;
- V** Assessoria Estratégica;
- VI** Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental;
- VII** Comitê Pró-Brumadinho;
- VIII** Comitê Pró-Rio Doce;
- IX** Intendência da Cidade Administrativa;
- X** Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;
- XI** Subsecretaria de Logística e Patrimônio;
- XII** Subsecretaria de Compras Públicas;
- XIII** Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica;
- XIV** Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- XV** Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão;
- XVI** Subsecretaria de Gestão e Finanças;
- XVII** Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET.

Competências

As competências da SEPLAG estão descritas no artigo 2º do Decreto Nº48.636, de 19 de junho de 2023, apresentadas abaixo:

Art. 2º – A Seplag tem como competências:

- I – formular, propor, planejar e coordenar a ação governamental;
- II – promover a gestão estratégica e o acompanhamento das metas e dos resultados das políticas públicas;
- III – planejar e coordenar a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas de recursos humanos, de saúde ocupacional, de orçamento, de recursos logísticos e patrimônio, de tecnologia da informação e comunicação, de inovação e modernização da gestão e de atendimento ao usuário;
- IV – promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de perícia médica, de administração e pagamento de pessoal e de compras governamentais;
- V – promover a orientação normativa e a supervisão técnica relativas às parcerias entre o Poder Executivo, as Organizações Sociais – OS e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip;
- VI – planejar, coordenar, normatizar e executar atividades necessárias à gestão e à operação da Cidade Administrativa, bem como à gestão de seus bens e serviços;
- VII – formular, propor e coordenar a política de reforma do Estado;
- VIII – coordenar o Comitê Gestor Pró-Brumadinho e o Comitê Gestor Pró-Rio Doce, nos termos do Decreto NE nº 176, de 26 de fevereiro de 2019, e do Decreto nº 47.683, de 16 de julho de 2019, e da legislação que os substitua;
- IX – registrar e licenciar veículos e planejar, dirigir, normatizar, coordenar, controlar, fiscalizar, supervisionar e executar as demais atividades e os demais serviços relativos ao trânsito e à formação de condutores, nos termos da legislação vigente.

Atribuições

Conforme o Decreto N°48.636, de 19 de junho de 2023, as principais atribuições da SEPLAG são sobre as gestões centralizadas do Estado nas áreas de Pessoas, Transformação Digital, Compras Públicas, Inovação, Orçamento, Patrimônio e Logística, bem como a Coordenação de Trânsito, Intendência da Cidade Administrativa e Comitês do Rio Doce e Brumadinho.


Diagnóstico do ambiente de integridade

Instrumentos utilizados

Foram utilizados o questionário do E-Prevenção, referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), além de questionários aplicados para o corpo funcional, referente ao Planejamento Estratégico.

Principais resultados obtidos Para a elaboração do Programa de Integridade foram utilizados 02 questionários, aplicados na Seplag no último trimestre de 2023, a saber: questionário E-Prevenção e questionário interno (aplicado em conjunto com a Fundação João Pinheiro) para elaboração do Planejamento Estratégico.

O primeiro deles, compõem o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) que tem o propósito de possibilitar a verificação do nível de exposição das organizações públicas brasileiras a riscos de fraude e corrupção, propondo medidas para mitigar essas ameaças. Após concluir a autoavaliação, a organização recebe um relatório que indica o nível de suscetibilidade a essas condutas. Este questionário contempla os cinco mecanismos (prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento), divulgados a partir do Referencial de Combate à Fraude e Corrupção para o enfrentamento dessas irregularidades no Brasil.



O resultado do questionário apontou 4 situações em que havia espaço para melhorias na SEPLAG, referentes a Gestão de Riscos; Segregação de funções; Promoção da cultura organizacional e Transparência de dados.

Já em relação ao segundo questionário, as oportunidades de melhoria para a SEPLAG, que foram observadas para o presente Programa são: a Transparência e a Comunicação.

Desta forma, a Comissão de formulação do Programa de Integridade optou por ao utilizar estes questionários abordar os 6 eixos previstos, de modo a atender às questões acima elencadas.

Estruturação

Visão de futuro

Espera-se que o ambiente de integridade resulte no estabelecimento de uma cultura organizacional profundamente enraizada nos princípios de ética e transparência. Com o compromisso contínuo com as práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção integralmente incorporadas às rotinas administrativas, promovendo um ambiente onde a confiança e a responsabilidade são a norma, não a exceção, no intuito de proporcionar serviços públicos cada dia melhores para os mineiros.

Objetivos do programa de integridade Fortalecer o compromisso organizacional com a integridade, assegurando que todos os níveis da SEPLAG adotem práticas éticas em suas atividades diárias para prevenir, detectar e responder a atos de corrupção e fraude, bem como, promover uma cultura

de integridade entre os servidores através de campanhas de sensibilização, educação contínua e envolvimento ativo de todos os colaboradores, assim como ampliar a transparência das atividades da SEPLAG e incentivar a participação do controle social, garantindo que a gestão pública seja aberta, acessível e responsável perante a sociedade.

Estrutura de governança e de gestão A Política Mineira de Promoção da Integridade na SEPLAG se ampara na instituição de uma comissão a partir da Resolução Seplag nº 008, de 8 de fevereiro de 2024, destinada à elaboração do Programa de integridade. Assim, foi deliberado que a Comissão atuaria por meio de reuniões online coordenadas pelos membros representantes da AEST. A partir das primeiras reuniões a Comissão teve acesso ao diagnóstico do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, aplicado entre agosto e novembro de 2023, para as 9 (nove) Subsecretarias da SEPLAG (SUBDIGITAL, SUGESP, SUBCOMP, SIGES, SLUBLOG, INTENDÊNCIA, CET, SUBGEF, SPLOR), Assessoria Jurídica-Administrativa (AJA), Assessoria de Comunicação (ASCOM), o Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin), o Gabinete e os Comitês Pró Brumadinho e Rio Doce Como resultado, esse diagnóstico apontou para 4 (quatro) temáticas que careciam de atuação por parte da SEPLAG, portanto foi deliberado que a Comissão atuaria para elaborar ações que convergissem para oportunizar melhorias nesses quesitos.

Posteriormente, observou-se a necessidade de incluir no Programa, ações que proovessem divulgação e a cultura organizacional frente ao tema integridade, bem como ações que estruturassem a aplicação de um diagnóstico voltado especificamente para a integridade.

Após a conclusão e divulgação do Programa de Integridade e encerrado o trabalho da comissão de formulação, será instituída uma comissão de monitoramento com o propósito de acompanhar a execução das ações previstas neste documento.

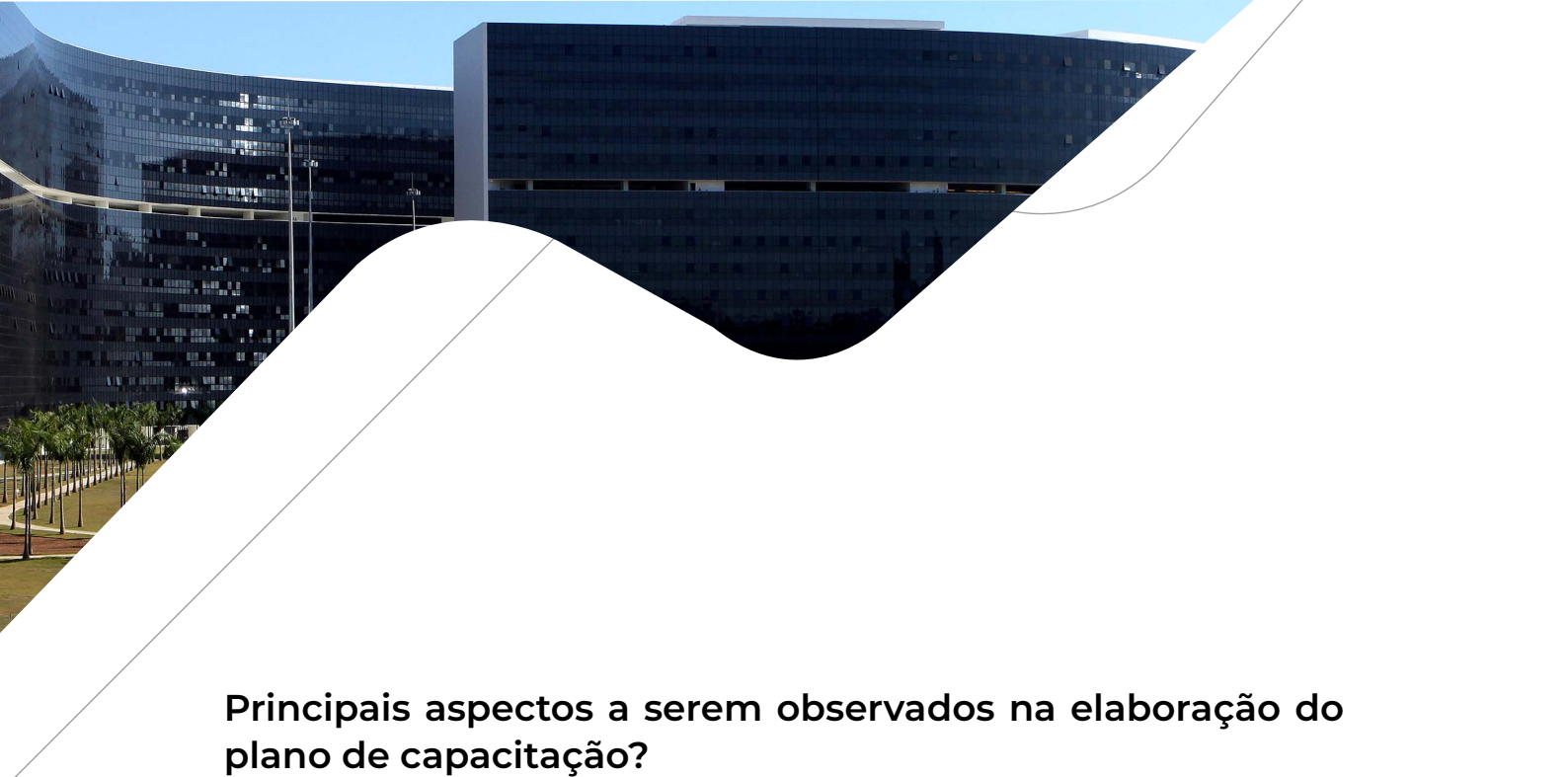
Periodicidade

A periodicidade dos monitoramentos do Programa de Integridade é bimestral. Já a periodicidade de suas avaliações é anual, enquanto a periodicidade de suas atualizações é bienal.

Principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de comunicação?

O Plano de Comunicação do Programa de Integridade da SEPLAG, deve observar:

- **Clareza e Objetividade:** A comunicação deve ser clara e objetiva, garantindo que todos os servidores compreendam os objetivos e as ações do Programa de Integridade. É importante evitar jargões técnicos que possam confundir o público-alvo.
- **Período de Vigência:** O plano deve especificar claramente o período de vigência, neste caso, 2024-2025, e todas as comunicações devem ser planejadas para cobrir este período.
- **Identidade Visual Consistente:** Utilização de uma identidade visual forte e consistente para o Programa de Integridade. Isso ajuda a garantir que todas as comunicações relacionadas sejam facilmente reconhecíveis e associadas ao tema da integridade.
- **Divulgação Efetiva:** Implementar estratégias de divulgação objetivando alcançar os servidores da SEPLAG, utilizando múltiplos canais de comunicação.



Principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de capacitação?

Neste biênio não há previsão específica de plano de capacitação no Programa de Integridade. Entretanto existem múltiplas frentes de capacitação dentro da SEPLAG que envolvem iniciativas voltadas a integridade e a governança, como por exemplo o Programa de Governo Transforma Minas.

Eixos temáticos trabalhados no programa de integridade da organização?

- Combate à fraude e à corrupção
- Compromisso com a integridade
- Governança, gestão de riscos e controles
- Prevenção ao conflito de interesses
- Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade
- Promoção da cultura da integridade
- Transparência Pública e Controle Social

Eixos e Ações

Eixo: Compromisso com a Integridade

Compromisso da Alta Administração do Poder Executivo Estadual e dos agentes públicos no fortalecimento da cultura de integridade organizacional.

Ação 1: Desenvolvimento de metodologia para monitorar as ações planejadas e as realizadas pela SEPLAG para combate à fraude e corrupção.

Descrição

Esta ação irá conter diretrizes e metodologia para se comparar o que foi executado das ações de combate à fraude e corrupção, de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG), constantes do Plano AntiCorrupção do Estado de Minas Gerais, elaborado anualmente pela Controladoria Geral do Estado (CGE/MG), frente ao que foi planejado neste mesmo instrumento.

Para tanto, será apresentado um modelo de relatório de monitoramento das ações da SEPLAG de combate à fraude e corrupção, bem como a periodicidade de levantamento e consolidação das informações. Dessa forma, o monitoramento das ações contidas neste plano subsidiará o relatório anual elaborado pela CGE/MG.

Unidade administrativa executora

Comissão de Monitoramento

Objetivos da ação

- Definição dos responsáveis para realizar periodicamente a elaboração do relatório.
- Definição do modelo de relatório de monitoramento das ações da SEPLAG de combate à fraude e corrupção.
- Elaboração do relatório semestral de monitoramento.

Eixo 2: Prevenção ao conflito de interesses

Priorização do interesse público e a mitigação e tratamento do conflito de interesses nas condutas e nas decisões dos agentes públicos.

Ação 2: Identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal e segregação de funções
Descrição
Identificação das funções que necessitam de rotação de pessoal e/ou segregação de funções, por meio de um relatório contendo os resultados da pesquisa e a sugestão das principais ações a serem adotadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG). Serão executadas 03 (três) macro atividades que visam: i. a identificação dos cargos que necessitam de rotação de pessoal; ii. a identificação dos cargos que necessitam de segregação de funções; iii. a identificação dos cargos que necessitam, simultaneamente, de rotação de pessoal e segregação de funções. Também constará no relatório a definição da metodologia, a coleta de dados e informações necessárias; a consolidação e análise dos resultados e; por fim, a proposição de estratégias para continuidade das ações.
Unidade administrativa executora
Superintendência de Recursos Humanos
Objetivos da ação
<ul style="list-style-type: none">• Relatório contendo os resultados da pesquisa e a sugestão das principais ações a serem adotadas pela SEPLAG.

Eixo 3: Governança, gestão de riscos e controles

Aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles democráticos da Administração pública.

Ação 3: Implementação da Gestão de Riscos nos processos críticos da CET associada à realização de Auditoria Baseada em Riscos

Descrição

Desenvolvimento da gestão de riscos e implementação de Auditoria Baseada em Riscos na Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET), iniciando pelo processo de concessão de acessos, sistema de alçadas e monitoramento da utilização dos sistemas corporativos da CET. Serão executadas 05 (cinco) macro atividades que visam: i. mapeamento do processo de credenciamento do processo de Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) e identificação e classificação dos riscos inerentes; ii. identificação e validação da estrutura de controle; iii. identificação, análise e classificação dos riscos residuais; iv. avaliação da adequação da estrutura de controle e, por fim; v. a proposição de novo fluxo e/ou nova estrutura de controle de riscos.

Unidade administrativa executora

Coordenadoria Estadual de Gestão do Trânsito

Objetivos da ação

- Mapeamento do processo definido, identificação e classificação dos riscos inerentes.
- Identificação e validação da estrutura de controle.
- Identificação, análise e classificação dos riscos residuais.
- Avaliação da adequação da estrutura de controle.
- Proposição de novo fluxo e/ou nova estrutura de controle.

Eixo 4: Promoção da cultura da integridade

Promoção da cultura da integridade no setor público e no privado.

Ação 4: Plano de Comunicação do Plano de Integridade

Descrição

Estabelecer o Plano de Comunicação direcionado à temática da Integridade, de forma clara dentro do período de vigência do Plano de Integridade (2024-2025). O objetivo é que os servidores da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG) sejam devidamente informados sobre os assuntos e ações relacionados ao Plano. Será realizada a criação da identidade visual do Plano, bem como a sua divulgação para os servidores da Secretaria.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação Social

Objetivos da ação

- Um plano de comunicação que contenha peças de divulgação e publicidade até o final de 2025.

Eixo 5: Transparência e controle social

Incremento da transparência e do controle social da gestão pública.

Ação 5: Portal de Dados Abertos: alimentação das informações da SEPLAG

Descrição

Publicação dos dados da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG) atualizados de forma periódica, com transparência, no formato de dados abertos conforme diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado (CGE/MG), Manual do Portal de Dados Abertos de Minas Gerais e demais atos pertinentes: Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011); Lei Federal 14.129, de 2021; Decreto Estadual 45969/2012; Decreto Estadual 48.383, de 18/03/2022; Resolução 20, de 6/8/2014, da GE. As publicações são feitas por meio de conjuntos de dados da Seplag.

Unidade administrativa executora

Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão

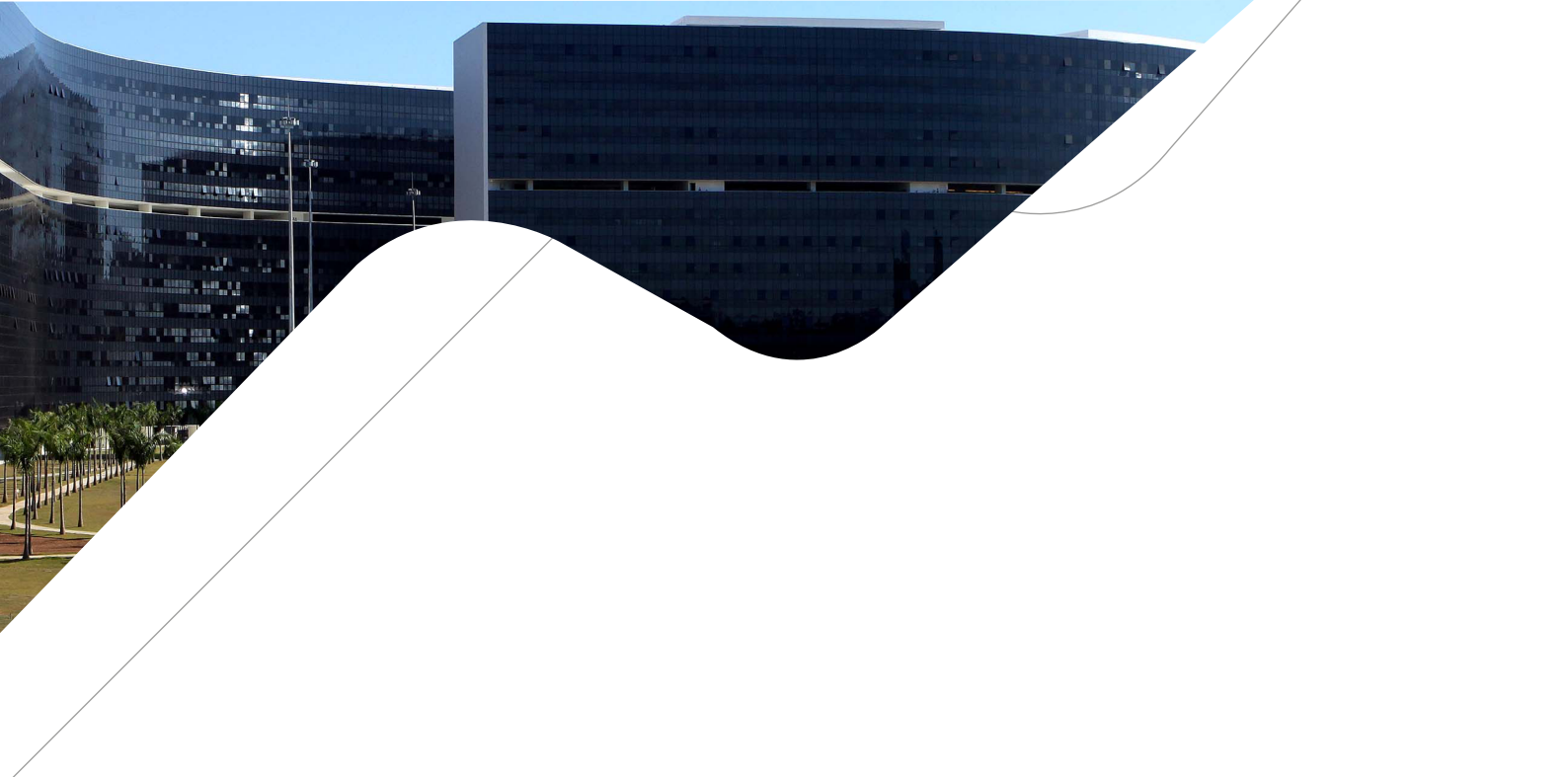
Objetivos da ação

- Inserção, no Portal de Dados Abertos, dos dados atualizados da SEPLAG.

Eixo 6: Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade

Adoção de mecanismos e de instrumentos efetivos de prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade.

Ação 6: Diagnóstico de Integridade
Descrição
Elaborar e realizar pesquisa de diagnóstico sobre Integridade, identificando frentes de atuação que já são realizadas no âmbito da SEPLAG e prospectando possíveis frentes de atuação para a construção de ações nas versões e/ou edições futuras do Programa de Integridade.
Unidade administrativa executora
Comissão a ser definida
Unidade administrativa de apoio
Gabinete
Objetivos da ação
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar diagnóstico de integridade, apontado a metodologia e a compilação de dados• Implementar o diagnóstico• Emitir relatório com os resultados da pesquisa de diagnóstico e indicar possíveis ações futuras



Validação geral

Data de início

22/07/2024

Data de conclusão

30/08/2024

Stakeholders

Alta Administração

Informações complementares e constatações gerais sobre o processo de validação do programa e do plano de integridade

Reunião realizada pela coordenação da Comissão de formulação junto à alta da administração da SEPLAG para apresentação do Programa de Integridade elaborado pela Comissão de formulação.

Referências

MINASGERAIS. Cartilha Plano de Integridade: 2ª versão. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/plano-de-integridade-2a-versao>>. Acesso em: 24 jun. 2024.

MINASGERAIS. Guia de Integridade Pública: 2ª versão. Disponível em: <<https://cge.mg.gov.br/download/category/34-manuais-e-cartilhas?download=1013:guia-de-integridade-publica-cge-mg-2-ed-2024>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MINAS GERAIS. Manual SisPMPi: Orientações gerais para uso do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade. Disponível em: <<https://pmpi.mg.gov.br/materiais-instrucionais?download=89:manual-sispmpi-modulos-1-e-2>>. Acesso em: 10 jun. 2024.

MINASGERAIS. Planejamento. 2024. Portal institucional da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/planejamento>>. Acesso em: 19 jun. 2024.

ANEXO I

Decreto N°48.636, de 19 de junho de 2023

[...]

Art. 3º – Integram a área de competência da Seplag:

I – por subordinação administrativa:

- a) o Conselho de Coordenação Cartográfica – Concar;
- b) o Conselho Estadual de Política de Administração e Remuneração;
- c) o Conselho Estadual de Trânsito – Cetran-MG;
- d) as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jaris – da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito;

II – por vinculação:

- a) a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge;
- b) a Fundação João Pinheiro – FJP;
- c) o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;
- d) o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG.

Art. 4º – A Seplag tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Gabinete;

II – Controladoria Setorial;

III – Assessoria Jurídica;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria Estratégica;

VI – Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental;

VII – Comitê Pró-Brumadinho:

- a) Coordenação Adjunta;
- b) Secretaria Executiva do Acordo Judicial de Reparação;
- c) Núcleo de Articulação Social;
- d) Núcleo de Projetos Socioeconômicos para a bacia do Rio Paraopeba;
- e) Núcleo de Projetos Socioambientais;
- f) Núcleo de Projetos de Infraestrutura e Fortalecimento do Serviço Público;
- g) Núcleo de Consolidação Financeira;

VIII – Comitê Pró-Rio Doce:

- a) Coordenação Adjunta;
- b) Núcleo de Acompanhamento de Ações Socioeconômicas;
- c) Núcleo de Acompanhamento de Ações Socioambientais e em Saúde;
- d) Núcleo de Acompanhamento de Ações de Segurança Pública, Infraestrutura e Fortalecimento do Serviço Público;
- e) Núcleo de Consolidação Financeira;

IX – Intendência da Cidade Administrativa:

- a) Núcleo de Operação e Logística:
 - 1 – Diretoria de Escritório e Facilities;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Áreas Comercial e de Alimentação;
 - 3 – Diretoria de Mobilidade e Áreas Externas;
 - 4 – Diretoria de Patrimônio e Layout;
- b) Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura:
 - 1 – Diretoria de Engenharia e Manutenção Predial;
 - 2 – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - 3 – Diretoria de Segurança;

X – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

- a) Assessoria de Inteligência de Dados;
- b) Superintendência Central de Planejamento e Orçamento:
 - 1 – Diretoria Central de Análise Fiscal;
 - 2 – Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas;
 - 3 – Diretoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária;
- c) Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor:
 - 1 – Diretoria Central de Contratos de Gestão;
 - 2 – Diretoria Central de Termos de Parceria;



XI – Subsecretaria de Logística e Patrimônio:

a) Superintendência Central de Logística:

1 – Diretoria Central de Transporte e Viagem;

2 – Diretoria Central de Materiais e Insumos;

3 – Central de Serviços;

b) Superintendência Central de Imóveis:

1 – Diretoria Central de Imóveis;

2 – Diretoria Central de Informação e Projetos;

XII – Subsecretaria de Compras Públicas:

a) Superintendência Central de Políticas de Compras:

1 – Diretoria Central de Políticas e Normas;

2 – Diretoria Central de Cadastros;

3 – Diretoria Central de Melhoria Contínua;

b) Superintendência Central de Planejamento de Contratações:

1 – Diretoria Central de Planejamento, Padronização e Estratégias de Contratação;

2 – Diretoria Central de Análise de Demandas;

3 – Diretoria Central de Pesquisa de Preços;

c) Superintendência Central de Licitações e Contratações:

1 – Diretoria Central de Editais e Conformidade de Processos;

2 – Diretoria Central de Pregões;

3 – Diretoria Central de Licitações e Contratações Diretas;

d) Superintendência Central de Atas e Contratos:

1 – Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preços;

2 – Diretoria Central de Gestão de Contratos;

e) Assessoria Jurídica;

XIII – Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica:

- a) Assessoria de Desenvolvimento de Capacidades em Estratégia e Inovação;
- b) Assessoria de Normas e Modernização Institucional;
- c) Superintendência Central de Gestão das Ações Estratégicas:
 - 1 – Assessoria Central de Informações e Gestão Estratégica;
- c) Superintendência Central de Inovação e Desburocratização:
 - 1 – Diretoria Central de Inovação em Governo;
 - 2 – Diretoria Central de Desburocratização;

XIV – Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Unidade de Atendimento em Recursos Humanos;
- b) Assessoria de Relações Sindicais;
- c) Assessoria de Estatística e Informações;
- d) Superintendência Central de Políticas de Recursos Humanos:
 - 1 – Diretoria Central de Cargos, Carreiras e Remuneração;
 - 2 – Diretoria Central de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento;
 - 3 – Diretoria Central de Gestão da Força de Trabalho;
 - 4 – Diretoria Central de Recrutamento e Seleção;
 - 5 – Assessoria de Políticas para Lideranças;
- e) Superintendência Central de Administração de Pessoal:
 - 1 – Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria;
 - 2 – Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor;
 - 3 – Diretoria Central de Normatização do Pagamento de Pessoal;
 - 4 – Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal;
 - 5 – Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal;
 - 6 – Diretoria Central de Gestão da Jornada de Trabalho e Frequência;
- f) Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:
 - 1 – Diretoria Central de Perícia Médica;
 - 2 – Diretoria Central de Saúde Ocupacional;
 - 3 – Diretoria de Suporte Técnico-Administrativo;
 - 4 – Núcleo Técnico-Recursal;



5 – Coordenadoria dos Núcleos Regionais de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

- 5.1 – Núcleo Regional de Almenara;
- 5.2 – Núcleo Regional de Araçuaí;
- 5.3 – Núcleo Regional de Barbacena;
- 5.4 – Núcleo Regional de Caratinga;
- 5.5 – Núcleo Regional de Coronel Fabriciano;
- 5.6 – Núcleo Regional de Curvelo;
- 5.7 – Núcleo Regional de Diamantina;
- 5.8 – Núcleo Regional de Divinópolis;
- 5.9 – Núcleo Regional de Governador Valadares;
- 5.10 – Núcleo Regional de Itabira;
- 5.11 – Núcleo Regional de Janaúba;
- 5.12 – Núcleo Regional de Juiz de Fora;
- 5.13 – Núcleo Regional de Lavras;
- 5.14 – Núcleo Regional de Leopoldina;
- 5.15 – Núcleo Regional de Montes Claros;
- 5.16 – Núcleo Regional de Muriaé;
- 5.17 – Núcleo Regional de Paracatu;
- 5.18 – Núcleo Regional de Passos;
- 5.19 – Núcleo Regional de Patos de Minas;
- 5.20 – Núcleo Regional de Poços de Caldas;
- 5.21 – Núcleo Regional de Pouso Alegre;
- 5.22 – Núcleo Regional de São João del-Rei;
- 5.23 – Núcleo Regional de Teófilo Otoni;
- 5.24 – Núcleo Regional de Ubá;
- 5.25 – Núcleo Regional de Uberaba;
- 5.26 – Núcleo Regional de Uberlândia;
- 5.27 – Núcleo Regional de Varginha;
- 5.28 – Núcleo Regional de Viçosa;

XV – Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão:

a) Superintendência Central de Governança Eletrônica:

1 – Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2 – Diretoria Central de Gestão de Serviços e Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação;

b) Superintendência Central de Atendimento ao Cidadão:

1 – Diretoria Central de Canais Digitais;

2 – Diretoria Central de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado;

c) Superintendência Central de Gestão de Sistemas Corporativos:

1 – Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos;

2 – Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Logística, Patrimônio e Compras Públicas;

3 – Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas;

4 – Diretoria Central de Sistemas Corporativos de Planejamento, Orçamento e Administração;

XVI – Subsecretaria de Gestão e Finanças:

a) Superintendência de Planejamento e Finanças:

1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;

2 – Diretoria de Contabilidade e Finanças;

3 – Diretoria de Compras, Contratos e Convênios;

b) Superintendência de Recursos Humanos:

1 – Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Diretoria de Admissão e Movimentação;

3 – Diretoria de Gestão de Carreiras;

4 – Diretoria de Frequência e Afastamentos;

5 – Diretoria de Pagamento de Pessoal;

c) Superintendência de Logística:

1 – Diretoria de Logística e Serviços Gerais;

2 – Diretoria de Rede Física e Patrimônio;

3 – Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico;

XVII – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET:

- a) Assessoria de Relações Institucionais;
- b) Assessoria de Educação para o Trânsito;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Núcleo de Auditoria Setorial;
- e) Superintendência de Transformação de Serviços de Trânsito:
 - 1 – Diretoria de Gestão da Informação;
 - 2 – Diretoria de Gestão da Qualidade;
 - 3 – Diretoria de Gestão do Atendimento;
- f) Superintendência de Habilitação:
 - 1 – Diretoria de Habilitação de Condutores;
 - 2 – Diretoria de Gestão dos Credenciamentos de Habilitação;
- g) Superintendência de Veículos:
 - 1 – Diretoria de Registro e Licenciamento de Veículos;
 - 2 – Diretoria de Controle e Liberação de Veículos;
 - 3 – Diretoria de Gestão dos Credenciamentos de Veículos;
 - 4 – Diretoria de Integração e Operações de Trânsito;
- h) Superintendência de Infrações e Controle do Condutor:
 - 1 – Diretoria de Infrações;
 - 2 – Diretoria de Processos Administrativos de Trânsito.

§ 1º – Os Comitês Pró-Rio Doce e Pró-Brumadinho subordinam-se ao Secretário Adjunto da Seplag, responsável pela coordenação geral desses comitês.

§ 2º – As coordenações adjuntas dos Comitês Pró-Rio Doce e Pró-Brumadinho previstos nos incisos VII e VIII são estruturas de terceiro nível hierárquico e as unidades a elas subordinadas são estruturas de quarto nível hierárquico.

§ 3º – A Intendência da Cidade Administrativa e a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito são estruturas de segundo nível hierárquico.

§ 4º – O Núcleo de Operação e Logística e o Núcleo de Inovação e Gestão da Infraestrutura são estruturas de terceiro nível hierárquico.

§ 5º – A Secretaria Executiva do Comitê de Orçamento e Finanças e da Câmara de Coordenação da Ação Governamental, a Central de Serviços, a Unidade de Atendimento em Recursos Humanos, o Núcleo Técnico-Recursal, a Coordenadoria dos Núcleos Regionais de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, o Núcleo de Suporte aos Usuários de Sistemas Corporativos e o Núcleo de Auditoria Setorial são estruturas de quarto nível hierárquico.

[...]

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

